

MUNICÍPIO DE ODEMIRA**Aviso n.º 24521/2025/2**

Sumário: Abertura do período de discussão pública da proposta de delimitação da Unidade de Execução 18 do Plano de Urbanização da Área de Fracionamento Ilegal da Propriedade Rústica de Vila Nova de Milfontes.

**Abertura do período de Discussão Pública da proposta de delimitação da Unidade
de Execução 18 do plano de urbanização da área
de fracionamento ilegal da propriedade rústica de Vila Nova de Milfontes**

Hélder António Guerreiro, Presidente da Câmara Municipal de Odemira, torna público, que a Câmara Municipal deliberou por unanimidade, na reunião pública de 25 de setembro de 2025, aprovar a proposta de Delimitação da Unidade de Execução 18 do Plano de Urbanização da Área de Fracionamento Ilegal da Propriedade Rústica de Vila Nova de Milfontes (PUAFIPR), assim como submeter a mesma a um período de Discussão Pública.

O período de discussão pública terá início no 5.º dia útil posterior ao da publicação do presente Aviso no *Diário da República*, com a duração de vinte dias úteis, nos termos previstos no n.º 2 do artigo 89.º do o Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 80/2015, de 14 de maio, na redação atual.

Os interessados poderão consultar a proposta de delimitação da Unidade de Execução e respetivo conteúdo programático no Balcão Único do Município de Odemira, na Junta de Freguesia de Vila Nova de Milfontes e no Pavilhão Desportivo Municipal Raúl Vicente nos Alagoachos, todos os dias úteis durante as horas normais de expediente e, no sítio da Internet www.cm-odemira.pt.

As reclamações, observações ou sugestões, devem ser formuladas por escrito, até ao termo do mencionado período, e dirigidas ao Presidente da Câmara Municipal, e deverão ser entregues por via eletrónica (através do endereço eletrónico geral@cm-odemira.pt), ou apresentadas presencialmente nos referidos locais.

29 de setembro de 2025. — O Presidente da Câmara, Hélder Guerreiro, eng.º

319589855